Edição nº 488 de 02 de dezembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 359, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013 e a Instrução Normativa 14/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Estabilidade Funcional de servidora Pública da Câmara Municipal, aprovado em Estágio Probatório a partir de 30 de novembro do presente ano, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
00099	KARINA ABIB JABOUR	1.190.761	027.811.617-56	Auxiliar Adminis-trativo	CLASSE A -NÍVEL III – PADRÃO A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E **CUMPRA-SE**

Itapemirim - ES, 02 de dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI